

**Nº 326/2024**

**FREDERICO ROSA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada, informa-se que a empresa URBANOS – LOG, SA, no próximo dia 11 de julho de 2024, no período compreendido entre as 09 horas e as 17 horas, e no dia 12 de julho de 2024, no período compreendido entre as 15h30 horas e as 16h30 horas, vai-se proceder à interdição de estacionamento e condicionamento da circulação rodoviária na Avenida Alfredo da Silva, junto ao nº de polícia 150, e na Rua Stara Zagora, junto ao nº de polícia 4, na União de Freguesias do Barreiro e Lavradio. \_\_\_\_\_

Esta ação, deve-se à necessidade de garantir a segurança rodoviária e dos transeuntes. —

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. \_\_\_\_\_

Barreiro, aos 03 dias do mês julho de 2024 \_\_\_\_\_

**O Presidente da Câmara**



**(Frederico Rosa)**